



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Estado de Minas Gerais

Rua 1º de Março, 450 – Centro – CEP: 37488-000 – CNPJ: 18.188.276/0001-00

LEI ORDINÁRIA Nº 001/2014

Altera a Lei Municipal nº 020, de 14/11/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2014 a 2017, altera a Lei Municipal nº 012, de 19/08/2013 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para 2014 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2014.

A Câmara Municipal de Olímpio Noronha aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica autorizada a inclusão do programa nº 9037 – Manutenção dos Serviços Urbanos no âmbito do programa **BDMG MAQ**, no Plano Plurianual do período de 2014-2017.

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014, igualmente autorizado a abrir Crédito Adicional das mesmas, no valor de R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), com a seguinte classificação:

02.06.01 15.452.9037.1.047 – 4.4.90.52.00 – Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos.

Art. 3º - Constitui fonte de recurso para a abertura do referido crédito adicional a operação de crédito contratada junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, no âmbito do programa BDMG MAQ.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Olímpio Noronha, 17 de fevereiro de 2014.

Carlos Alberto de Castro Pereira
Prefeito Municipal

João Leonardo Pinelli
Gerente Dep. Adm. e Finanças